



1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 37010.000001/2023, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO DO BALNEÁRIO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL COMO CONCEDENTE, E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, COMO CONVENENTE.

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Concedente: O **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, inscrito(a) no CNPJ sob nº CNPJ sob o n.º 01.786.011/0001-01, situada na Praça dos Girassóis - Esplanada das Secretarias, Palmas - TO, representada por seu Secretário, Senhor **THIAGO LOPES BENFICA**, brasileiro, portador da RG. nº 764.093 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 846.889.981-04, designada pelo Ato nº 233, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266 de 07/02/2023, e de outro lado o município de **Augustinópolis-TO**, inscrita no CNPJ sob nº 00.237.206/0001-30, RUA DOM PEDRO I, Nº352-CENTRO - Augustinópolis – 77960-000 - Tocantins – Brasil, doravante denominada **CONVENENTE**, representado pelo Prefeito senhor **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 047.445.601-30 e RG nº579.344, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR ao Convênio nº 37010.000001/2023 referente a **CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO DO BALNEÁRIO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato.

O reajuste de valor se refere Convênio nº 37010.000001/2023, processo nº 2023/37001/0003, com determinação legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula quinta do Convênio nº 37010.000001/2023, alusivo a **CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO DO BALNEÁRIO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO**

A supressão do Valor do Convênio nº 37010.000001/2023, processo nº 2023/37001/0003 será de: **R\$ 12.179,03 (doze mil e cento e setenta e nove reais e três centavos)**. Desta maneira, o Valor Global do Convênio nº 37010.000001/2023 que correspondia a: R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais) passará a ser de: **R\$ 700.820,97 (setecentos mil e oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos)**. Sendo R\$ 692.957,76 (seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) do concedente e R\$ 7.863,21 (sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), do conveniente a título de contrapartida o que corresponde ao percentual de 1,1220%.

Destaca-se ainda que já houve o pagamento no montante de R\$ 194.493,28 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), restando 2 (duas) parcelas de R\$ 249.232,24 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao repasse por parte do concedente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para os efeitos legais o extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas legais e de praxe.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2024.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Assinado de forma digital por
ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2024.02.19 09:57:31 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito de Augustinópolis



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Thiago Lopes Benfica EM 19/02/2024 12:18:22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA EM 19/02/2024 09:57:31

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 321D167B01881A1F